



**RESOLUÇÃO *ad referendum* nº 003/2010
de 05 de julho de 2010.**

*Aprova alterações na
estrutura curricular do Curso
de Farmácia do Centro
Universitário UNIRG.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, Marcus Geraldo Sobreira Peixoto no uso de suas atribuições, considerando:

A impossibilidade de ser apreciada a matéria na última sessão do CONSUP, ocorrida em 01 de julho de 2010, quando, da extensa pauta programada apreciou-se apenas o item, ENQUADRAMENTO DOCENTE;

A exigência do Conselho Estadual de Educação de alterações na estrutura curricular do curso de Farmácia, devendo nela constar 4.000 horas/10 períodos;

A aprovação das alterações pelo Conselho do referido curso;

A necessidade de os ingressantes no aludido curso - 2010/2 - se matricularem já com as referidas alterações;

Por fim, a URGÊNCIA, vez que as matrículas ao ano letivo 2010/2 estão abertas do dia 06 (seis) a 09 (nove) de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* do Conselho Superior alterações na estrutura curricular do curso de Farmácia, conforme o anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2010.

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi/TO, aos 06 de julho de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior